



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 006/2020-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel para o funcionamento da Biblioteca do Município, localizado na Av. Cel. João Paracampos, 917 – Centro – Choró de responsabilidade da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró, em favor de FLÁVIA NEGREIROS LOPES, inscrita no CPF sob o nº 606.130.393-94, residente na Av. Cel. João Paracampos, 913 Centro Choró, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ 9.519,72 (nove mil quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude, classificados sob os códigos: 10.1.13.122.0002.2.083 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Choró-CE, em 19 de Maio de 2020


ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró, Estado do Ceará, Senhor JOSÉ WELDO BARROS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2020-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **locação de um imóvel para o funcionamento da Biblioteca do Município, localizado na Av. Cel. João Paracampos, 917 – Centro – Choró de responsabilidade da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró**, em favor de FLÁVIA NEGREIROS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 606.130.393-94, residente na Rua Dom Quintino, 162 - Centro Quixeramobim-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ 9.519,72 (nove mil quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude, classificados sob o código: 10.01.13.122.0002.2.083 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Choró-CE, em 21 de Maio de 2020


JOSÉ WELDO BARROS NUNES
SECRETARIO DO TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente Administrativo da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 006/2020-DL**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: **Locação de um imóvel para o funcionamento da Biblioteca do Município, localizado na Av. Cel. João Paracampos, 917 – Centro – Choró de responsabilidade da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude do Município de Choró** **Favorecido**: FLÁVIA NEGREIROS LOPES, inscrita no CPF sob o nº 606.130.393-94, residente na Rua Dom Quintino, 162 - Centro Quixeramobim-Ce; **Valor Global**: R\$ 9.519,72 (nove mil quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria do Turismo Cultura Esporte e Juventude, classificado sob o código: 10.01.13.122.0002.2.083 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 21 de Maio de 2020


JOSÉ WELDO BARROS NUNES
SECRETARIO DO TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE